

Protocolo 187/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 27/02/2023 às 10:02:53

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 1.465/2022-SL/CMC, que trata da Indicação n.º 979/2022, vimos, encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 229/2023-GP/PMC e cópia da resposta do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), constante do OFÍCIO SEI? Nº 27/2023/GEXCBA - SRNCO/SRNCOINSS, apensa.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_229_2023_GP_PMC.pdf

SEI_INSS_10343147_Oficio_SEI_27_23_INSS_1_.pdf

SerproMail_RESPOSTA_AO_OF_2204_23_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 229/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolos 24.310/2022 e 2.129/2023

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 1.465/2022-SL/CMC, que trata da Indicação nº 979/2022, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), versando sobre adoção de medidas administrativas para a realização de atendimento de perícias médicas do INSS no Município de Cáceres, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência a cópia da resposta do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), constante do OFÍCIO SEI? Nº 27/2023/GEXCBA - SRNCO/SRNCO-INSS, apensa.

Atenciosamente.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6315-6C03-21D4-64E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN (CPF 120.XXX.XXX-51) em 26/02/2023 13:27:08 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6315-6C03-21D4-64E7>



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Gerência Executiva Cuiabá

OFÍCIO SEI? Nº 27/2023/GEXCBA - SRNCO/SRNCO-INSS

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

A Exma. Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres/MT

prefeito@caceres.mt.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2.204/2022-GP/PMC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.540007/2022-17.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, comunicamos que tomamos ciência do ofício supracitado, solicitando informações sobre ausência de vagas de perícia médica para APS Cáceres.

Em relação ao atendimento junto à Agência do INSS Cáceres, informamos que a APS possui 01 (um) médico perito e que a demanda da perícia médica na região é muito grande. Assim, a agenda acaba ficando lotada e com tempo médio de espera longo (a fila da perícia médica se dá a partir da data de entrada do requerimento - DER).

De outra feita, esclarecemos que o cargo de Perito Médico da Previdência Social pertence ao quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência, não temos gestão da agenda de perícia médica e nem competência para designar outros profissionais para as agências. A gestão da perícia médica é atribuição da Subsecretaria de Perícia Médica Federal, órgão da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho no Ministério da Economia.

Sendo assim, questionamentos sobre agenda lotada, tempo médio de espera muito longo, ausência de vagas de perícia, e qualquer outro relacionado a gestão da agenda dos médicos, devem ser encaminhados ao Chefe da Divisão Regional da Perícia Médica Federal Norte/Centro-Oeste 31 (drpmf32@economia.gov.br), para ciência e resposta aos interessados, assim como, verificação da situação apontada e providências cabíveis.

Por fim, nos colocamos à disposição para outras informações ou esclarecimentos de dúvidas que possam vir a surgir e que sejam de atribuição desta instituição.

Atenciosamente,

MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA

Matrícula 1563491

Analista do Seguro Social

Gabinete da Gerência Executiva INSS Cuiabá-MT



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA**, Analista do Seguro Social, em 26/01/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10343147** e o código CRC **D42E872C**.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2.204/2022-GP/PMC. Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.540007/2022-17

De : INSS/Gerência Executiva Cuiabá - GEXCBA - SR-V <gexcba@inss.gov.br>

Assunto : Assunto: Resposta ao Ofício nº 2.204/2022-GP/PMC. Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.540007/2022-17

Para : prefeito@caceres.mt.gov.br

Responder para : INSS/Gerência Executiva Cuiabá - GEXCBA - SR-V <gexcba@inss.gov.br>

27/2023/GEXCBA - SRNCO/SRNCO-INSS

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

qui., 26 de jan. de 2023 08:39

 1 anexo

A Exma. Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres/MT

prefeito@caceres.mt.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2.204/2022-GP/PMC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.540007/2022-17

 **Oficio_SEI_10343147.html**

51 KB

Protocolo 1- 187/2023

De: Poliani S. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 27/02/2023 às 10:19:48

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício nº 1.465/2022-SL/CMC, que trata da Indicação n.º 979/2022, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT).

—
Poliani Aparecida Otil da Silva
Auxiliar Administrativo